

PROCESSO SELETIVO
EDITAL N.º 002/2024
Seleção de Equipe Multiprofissional
CRJ – SÃO TORQUATO

1. Disposições Gerais

O Instituto Ellos de Inclusão Social, inscrito no CNPJ sob n.º CNPJ 07.786.661/0001-33, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 010/2022 firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, vem tornar público a abertura do processo seletivo, edital n.º 002/2024 para Seleção de Equipe Multiprofissional, para desenvolver as atividades no Centro de Referência das Juventudes - CRJ no município de Vila Velha/ES.

O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital n.º 002/2024 e executado pela equipe do Instituto Ellos de Inclusão Social, destinado à formação de cadastro de reserva, objetivando selecionar candidatos (as) para o preenchimento de vagas para atendimento ao serviço oferecido pelo CRJ - Centro de Referência das Juventudes no município de Vila Velha/ES – São Torquato.

1.2 DO QUADRO DETALHADO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

CARGO	VAGAS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA	TOTAL
Educador Social	2	1	3
Articulador Local	-	3	3
Assistente Social	-	1	1

Psicólogo	-	1	1
Terapeuta Ocupacional	-	1	1
Assistente de serviços gerais	-	1	1
Assessor Pedagógico	-	1	1
Auxiliar Administrativo	1	1	2

2. Requisitos mínimos e perfil desejado para todos os cargos

2.1. Requisitos mínimos

- Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.
- Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.
- Possuir requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.

2.2. Perfil desejado dos profissionais:

- Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade;
- Dinamismo e facilidade no trabalho com jovens;
- Organização e comprometimento;
- Flexibilidade de horário;
- Possuir conhecimento das políticas sociais, direitos humanos e/ou Juventude.

3. FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES GERAIS

3.1. Função: Educador Social

Carga Horária: 40 horas semanais

Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte

Vínculo: CLT

Vagas disponíveis: 02 + cadastro de reserva

Salário total com gratificação: 2.052,00

Atribuições: Executar rodas de conversa sobre Direitos Humanos compondo o Circuito Formativo em Direitos Humanos, com o apoio da equipe técnica, dentro e fora do CRJ; Elaborar planejamentos, relatórios e instrumentos/metodologias avaliativos das atividades; Estimular a boa convivência dos/das jovens entre si e com colaboradores, familiares e a comunidade em geral; Construir junto com as/os jovens regras de convivência e uso do espaço, sempre que tiver formação de novos grupos/turmas/coletivos; Realizar e sistematizar registro das atividades; organizar, juntamente com os demais profissionais, as mostras semestrais e anuais; acompanhar os trabalhos do Trampo Coletivo e LABPoca, entre outras atividades inerentes ao cargo.

Requisitos: Ensino Médio completo; experiência mínima comprovada de seis meses de trabalhos com juventudes.

3.2. Função: Articulador local

Carga Horária: 40 horas semanais

Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte

Vínculo: CLT

Vagas disponíveis: Cadastro de Reserva

Salário total com gratificação: 1.458,00

Atribuições: Realizar aproximação com as juventudes do território, identificar jovens que sejam público prioritário do CRJ; realizar diálogos com as/os jovens para apresentação dos serviços ofertados no CRJ; realizar registro de jovens em atividades de mobilizações e participações e dentre outras pertinentes ao cargo.

Requisitos: Ensino Médio completo; experiência mínima comprovada de seis meses de trabalhos com juventudes.

3.3. Função: Assistente Social

Carga Horária: 30 horas semanais

Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte

Vínculo: CLT

Vagas disponíveis: Cadastro de Reserva

Salário total com gratificação: 3.000,00

Atribuições: A/O profissional deve executar a metodologia base do CRJ, adequando as demandas locais por meio da elaboração de projetos de intervenção; Buscar interlocução com as diversas áreas e políticas públicas locais: direitos humanos, assistência social, saúde, cidadania, educação, cultura e outras visando promover o acesso das juventudes a direitos e qualidade de vida; atender de forma individual e coletiva as/os jovens, a partir das demandas apresentadas; dentre outras atividades inerentes ao cargo.

Requisitos: Bacharel em Serviço Social, inscrito e ativo no referido Conselho de Classe; experiência mínima comprovada de seis meses no exercício da função; preferencialmente com juventudes.

3.4. Função: Psicólogo

Carga Horária: 40 horas semanais

Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte

Vínculo: CLT

Vagas disponíveis: Cadastro de Reserva

Salário total com gratificação: 3.116,00

Atribuições: A/O profissional deve executar a metodologia base do CRJ, adequando as demandas locais por meio da elaboração de projetos de intervenção; Buscar interlocução com as diversas áreas e políticas públicas locais: direitos humanos, assistência social, saúde, cidadania, educação, cultura e outras visando promover o acesso das juventudes a direitos e qualidade de vida; atender de forma individual e coletiva as/os jovens, a partir

das demandas apresentadas; Realizar acompanhamento e orientação às atividades dos Educadores Sociais; Executar junto à equipe técnica a construção de Planejamentos de Vida e Trabalho com as/os jovens acompanhados pelo CRJ; dentre outras atividades inerentes ao cargo.

Requisitos: Bacharel em Psicologia, inscrito e ativo no referido Conselho de Classe; experiência mínima comprovada de seis meses no exercício da função; preferencialmente com juventudes.

3.5. Função: Terapeuta Ocupacional

Carga Horária: 30 horas semanais

Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte

Vínculo: CLT

Vagas disponíveis: Cadastro de Reserva

Salário total com gratificação: 3.000,00

Atribuições: A/O profissional deve executar a metodologia base do CRJ, adequando as demandas locais por meio da elaboração de projetos de intervenção; buscar interlocução com as diversas áreas e políticas públicas locais: direitos humanos, assistência social, saúde, cidadania, educação, cultura e outras visando promover o acesso das juventudes a direitos e qualidade de vida; atender de forma individual e coletiva as/os jovens, a partir das demandas apresentadas; Realizar acompanhamento e orientação às atividades dos Educadores Sociais;

Executar junto à equipe técnica a construção de Planejamentos de Vida e Trabalho com as/os jovens acompanhados pelo CRJ; dentre outras atividades inerentes ao cargo.

Requisitos: Bacharel em Terapia Ocupacional, inscrito e ativo no referido Conselho de Classe; experiência mínima comprovada de seis meses no exercício da função; preferencialmente com juventudes.

3.6. Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Carga Horária: 40 horas semanais

Benefícios: Vale Alimentação e Vale Transporte

Vínculo: CLT

Vagas disponíveis: Cadastro de Reserva

Salário total com gratificação: 1.458,00

Atribuições: Realizar a higienização e conservação de todos os ambientes do CJR e auxiliar na recepção e distribuição dos lanches para os jovens atendidos.

Requisitos: Ensino Fundamental Completo; residir preferencialmente no território de abrangência do CRJ-São Torquato.

3.7. Função: Assessor Pedagógico

Carga Horária: 40 horas semanais

Benefícios: Alimentação e Vale Transporte

Vínculo: CLT

Vagas disponíveis: Cadastro de Reserva

Salário total com gratificação: 1.458,00

Atribuições: Elaborar os planejamentos de atividades e oficinas junto com os educadores e oficinairos, bem como atualizá-los mensalmente e encaminhá-los para a coordenação geral; Monitora e desenvolve atividades e ações para aprimorar o trabalho de crescimento dos educadores, tanto nas oficinas, quanto em atividades diversas através de reuniões semanais de organização e planejamento de atividades, recolhimento de demandas e desenvolvimento de propostas para resolvê-las e demais atividades inerentes ao cargo. O objetivo é promover o desenvolvimento integral do jovem, considerando suas habilidades, potencialidades e necessidades.

Requisitos: Graduação em Pedagogia; experiência mínima de 6 meses comprovada na área de políticas públicas de juventude.

3.8. Função: Auxiliar Administrativo

Carga Horária: 40 horas semanais

Benefícios: Alimentação e Vale Transporte

Vínculo: CLT

Vagas disponíveis: 01+ Cadastro de Reserva

Salário total com gratificação: 1.458,00

Atribuições: Executar serviços relacionados ao recebimento, classificação, tramitação, registros, guarda, arquivamento e conservação de documentos em geral; executar os serviços de reprodução de documentos, segundo orientação de superiores hierárquicos; executar serviços de entrega e remessa de correspondência e outros documentos referente ao CRJ. Atender e prestar informações ao público nos assuntos referentes à sua área de atuação; controlar entrada e saída de material de consumo. Receber, efetuar e controlar ligações telefônicas; auxiliar na execução de coletas de preços e no acompanhamento dos processos de compra e distribuição de material; auxiliar no controle dos bens móveis, inventário, registro e conservação. Executar serviços de digitação segundo padrões estabelecidos;

Auxiliar na execução de coletas de informações/dados, de novas contratações ou desligamentos de membros da equipe.

Auxiliar na elaboração de folha de pagamento de pessoal e na instrução de férias, afastamento e/ou atestado.

Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.

Requisitos: Ensino médio completo, conhecimento no pacote Office, experiência comprovada de no mínimo seis meses na área.

4. DA INSCRIÇÃO

As informações apresentadas pelo (a) candidato (a) na inscrição são de sua inteira responsabilidade. Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a), a inscrição será automaticamente cancelada e anulados todos os atos decorrentes, em qualquer época.

Os (as) candidatos (as) interessados em participar deste Processo Seletivo deverão encaminhar o currículo para o e-mail **crjsaotorquatosselecao@gmail.com**, descrevendo a função de interesse no assunto do e-mail até às 12h do dia **04/06/2024**. O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato PDF com o nome do (a) candidato (a). Os currículos enviados depois do prazo previsto no edital serão desconsiderados.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

5.1. Análise curricular: Fase de caráter eliminatório.

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos (as) candidatos (as) inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão pré-selecionados (as) candidatos (as) que, dentre os currículos recebidos, possuam maior experiência e conhecimentos específicos para ocupar o cargo.

5.2. Entrevista Técnica: Fase de caráter eliminatório.

A entrevista será realizada virtualmente e tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos (as) candidatos (as), conforme área de atuação, e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção.

O link para a entrevista será enviado com 15 minutos de antecedência.

6. RESULTADO

O resultado de cada etapa e resultado final do processo seletivo serão divulgados, por meio de lista nominal, e estará disponível no site **juventudes.es.gov.br**.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO ETAPAS DO PROCESSO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação/Divulgação do Edital	04/06/2024
Prazo de envio de currículos	04/06/2024 a 11/06/2024
Seleção através da análise curricular	13/06/2024 a 15/06/2024
Publicação do resultado da análise curricular	17/06/2024
Entrevistas individuais	20/06/2024 a 21/06/2024
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	24/06/2024

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implicana desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto Ellos de Inclusão Social, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail **crjsaotorquatoselecao@gmail.com**.

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto Ellos de Inclusão Social.

Vila Velha /ES, de 21 de Maio de 2024.

Ricardo da Silva
Presidente do Instituto Ellos de Inclusão Social